



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2606056400100043301

Reclamante/Consumidor(a): LUZIA FERREIRA ALBUQUERQUE, **CNPJ/CPF:** 073.343.033-34, **Endereço:** Rua 9 - Nº55 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-300, **Telefone:** (85) 9976-8602, **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, **CPF/CNPJ:** 20.275.263/0001-10, **Endereço:** . **E-mail:** correspondencia@mattoscavalcanti.adv.br.

Ao(s) 23 de Julho de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). LUZIA FERREIRA ALBUQUERQUE e o(s) Fornecedor(es) UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, representado pela preposta a sra. Patrícia Nascimento Albino da Silva, inscrita no CPF sob o nº 073.846.464-30.

Dada a palavra ao(a) preposto(a), esta reitera os termos da defesa acostada aos autos e requer a retificação do polo passivo da presente demanda, constar como Reclamada exclusivamente a empresa DM CARTÕES PL S.A., a exclusão das empresas UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a), esta reiterou os termos da inicial, informando está ciente e de acordo com a redesignação de nova audiência.

DA CONCILIADORA

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), porém, não ofertou proposta de acordo para consumidora, com tudo, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto defesa administrativa, substabelecimentos, atos constitutivos e procuração.

Considerando os esclarecimentos apresentados pela preposta da reclamada, UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO bem como, diante da necessidade de inclusão da empresa DM CARTÕES PL S.A no polo passivo da presente reclamação, REDESIGNO a audiência de conciliação, incluindo no polo passivo desta demanda DM CARTÕES PL S.A, inscrito no CNPJ nº 52.135.675/0001-41, com endereço: Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Torre B, Sala 15, Bairro: Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP: 12246-870 para nova audiência vindoura.

Pelo presente, redesigno nova audiência de conciliação para o dia 25 de agosto de 2026 às 10h00, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas, a ser notificada para audiência.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú, 23 de Julho de 2026.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues (Conciliador(a))

Luzia Ferreira Albuquerque

Luzia Ferreira Albuquerque (Consumidor(a))

Presença Virtual

Patrícia Nascimento Albino da Silva (Preposto(a))

Uze Promotora De Vendas Ltda (Fornecedor)

